

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 4/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

EXAME DE COMPETÊNCIA EM INFORMÁTICA 2022-1

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela pela Portaria IFMT nº 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, torna público o Edital para realização do Exame de Competência em informática 2022-1.

1. DO OBJETO

- 1.1 O presente Edital tem por objeto a aplicação do Exame de Competência em Informática 2022-1 e consiste na avaliação dos componentes curriculares de Informática, Informática Básica, Informática II, Informática III e Tecnologia da Informação constante dos currículos dos cursos técnicos subsequentes e de graduação, e facultado aos discentes que comprovem conhecimentos extraordinários ou suficientes para a dispensa nestes componentes curriculares.
- 1.2 Serão oferecidos os Exames de Competência em Informática, Informática Básica, Informática I, Informática II, Informática III e Tecnologia da Informação.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A solicitação para o Exame de Competência em Informática 2022-1, será no período de **21 de fevereiro a 02 de** março de 2022.
- 2.2 Os discentes interessados em realizar o Exame de Competência em Informática 2022-1 devem preencher o formulário de solicitação de inscrição disponível no sítio eletrônico https://bit.ly/provainformatica.
- 2.3 O preenchimento do formulário de solicitação não gera ao estudante qualquer direito ou expectativa em relação à participação no Exame de Competência em Informática 2022-1, pois a garantia da inscrição estará condicionada à conferência por parte desta Comissão de Exame de Competência da listagem dos discentes habilitados a realizar a prova de competência.
- 2.3.1 Os Departamentos de origem serão responsáveis por enviar a listagem dos discentes que estão contemplados nos critérios do item 3 deste Edital.
- 2.4 O discente responsabiliza-se pela veracidade das informações constantes no formulário de solicitação do Exame de Competência em Informática 2022-1, sendo imprescindível informar todos os dados solicitados no formulário do item 2.2 com precisão e acurácia. As solicitações encaminhadas com dados incorretos serão automaticamente indeferidas.
- 2.5 O discente deve guardar em seu poder a mensagem de solicitação da inscrição do Exame de Competência em Informática 2022-1 que será enviada após o preenchimento do formulário de inscrição.
- 2.6 O discente poderá solicitar Exame somente em 1 (um) componente curricular deste Edital.
- 2.6.1 O discente que solicitar Exame para dois ou mais componentes curriculares, terá seu requerimento automaticamente indeferido.
- 2.7 A divulgação das solicitações deferidas estará disponível na data de **09 de março de 2022**, no sítio eletrônico indicado no item 4.1 do cronograma deste edital.
- 2.8 O Departamento de Computação (DCOM), e a Comissão do Exame de Competência em Informática 2022-1, não se responsabilizam por solicitações de Exame incompletas, não recebidas ou indeferidas por motivos de ordem técnica, como por exemplo a ausência do discente na listagem dos alunos habilitados, enviado pelos Departamentos de origem.
- 2.8.1 Para demais casos omissos o discente deverá solicitar esclarecimentos diretamente com a Comissão de Exame de Competência através do email: competencia.informatica.cba@ifmt.edu.br
- 2.9 Ao se inscrever para o Exame de Competência em Informática 2022-1, o discente assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita, não podendo alegar seu desconhecimento, em momento posterior.

3. DOS REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DO EXAME

- 3.1 São requisitos para solicitar o Exame de Competência em Informática 2022-1:
- a) Estar devidamente matriculado em curso técnico subsequente ou de graduação do Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva do IFMT , bem como no componente curricular que solicitou a prova;
- b) Não ter sido reprovado nos componentes curriculares: Informática, Informática Básica, Informática I, Informática II, Informática III e Tecnologia da Informação objeto do Exame 2022-1, em seu curso de origem;
- c) Não ter sido reprovado em Exame de Competência em Informática anterior;
- d) A disciplina deste Exame de Competência ser ofertada pelo Departamento de Computação.
- e) A Comissão da Prova de Competência determina que ficará sob responsabilidade do aluno o acesso à plataforma virtual para realização da prova.
- 3.2 A não observância dos requisitos mencionados no item 3.1 ensejará o indeferimento automático da solicitação para o Exame de Competência em Informática 2022-1.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 As datas de realização das solicitações, homologação das etapas do Exame, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	INFORMATIVO
Inscrição do discente no exame de competência	21/02 a 02/03/2022	https://bit.ly/provainformatica
Envio da lista dos alunos inscritos para os departamentos de origem	03/03/2022	A Comissão da Prova de Competência enviará a lista dos alunos inscritos para cada departamento de origem através do e- mail da comissão: competencia.informatica.cba@ifmt.edu.br
Envio da lista dos alunos habilitados a participar deste Edital.	07/03/2022	O departamento de origem do aluno encaminhará para o e-mail da comissão a lista dos alunos que satisfazem os requisitos do item 3 deste Edital . E-mail da comissão: competencia.informatica.cba@ifmt.edu.br
Conferência e Divulgação das inscrições deferidas	09/03/2022	A listagem dos alunos habilitados, enviada pelos Departamentos, com o resultado das inscrições deferidas estará disponível no sítio eletrônico: https://bit.ly/resultadosdoedital
Contestação do indeferimento das inscrições	10/03/2022	Justificativa das contestações devem ser enviadas para o email da comissão: competencia.informatica.cba@ifmt.edu.br
Divulgação Final das inscrições deferidas	11/03/2022	A listagem dos alunos habilitados serão disponibilizados pelos Departamentos no link: https://bit.ly/resultadosdoedital
Realização do Exame	15/03/2022	A realização da prova será via plataforma virtual do campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva do IFMT. A prova estará disponível no período das 19h às 20h. O link de acesso para realização da prova estará disponível em: http://ava.cba.ifmt.edu.br
Divulgação do Resultado Final	17/03/2022	O resultado final será divulgado no sítio eletrônico: https://bit.ly/resultadosdoedital
Encaminhamento do Resultado Final para os Departamentos	18/03/2022	Processo encaminhado (via SUAP) pela Comissão de Exame de Competência aos Departamentos de origem com a listagem dos discentes aprovados no exame de competência.

5. DO EXAME DE COMPETÊNCIA EM INFORMÁTICA 2022-1

5.1 A prova constará de um mínimo de 10 questões e máximo 20 questões, dentre questões objetivas.

- 5.2 A prova terá o valor de 10 (dez) pontos.
- 5.3 As questões da prova terão como referência as ementas e/ou conteúdos previstos nos cursos indicados no ato da solicitação.
- 5.4 A realização da prova de competência será via plataforma virtual do campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva do IFMT, no período das 19h às 20h. Não haverá prorrogação do horário, conforme item 4.1 do cronograma deste Edital.

6. DA NATUREZA E CONTEÚDO DO EXAME DE COMPETÊNCIA EM INFORMÁTICA

- 6.1 O Exame de Competência em Informática é uma prova que visa avaliar o nível de conhecimento e domínio no componente curricular, do discente regularmente matriculado no IFMT, campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva. No contexto do Exame, ser competente significa que o estudante deve demonstrar competência suficiente para ser dispensado de cursar a disciplina, constante na matriz curricular de seu curso.
- 6.2 O Exame de Competência tomará como base, para as questões da prova, as ementas e conteúdos previstos no curso indicado no ato da solicitação.

7. DA REALIZAÇÃO DO EXAME - PROCEDIMENTOS

- 7.1 As provas do Exame de Competência 2022-1 serão aplicadas na plataforma virtual do campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva do IFMT, em horário e data estabelecida no cronograma (item 4.1).
- 7.2 São de responsabilidade exclusiva do discente, a identificação correta da sua sala virtual de realização do Exame, na plataforma virtual do campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva do IFMT, bem como o comparecimento no horário determinado no cronograma (item 4.1).
- 7.3 As informações necessárias para a realização da prova estarão disponíveis na sala da plataforma virtual do campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva do IFMT, na qual o aluno fará a prova, sendo de responsabilidade do mesmo o conhecimento prévio das instruções.
- 7.4 No dia da aplicação do Exame, o estudante deverá acessar a sala virtual da prova, com seu login e senha de acesso na plataforma virtual do campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva do IFMT, no horário estabelecido no cronograma (item 4.1).
- 7.5 O discente que acessar a sala virtual da prova após o prazo máximo do cronograma item 4.1, não poderá fazer o Exame.
- 7.6 Para efeito de "Aprovação" e, consequente, dispensa do componente curricular, o discente deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis), conforme previsto na Organização Didática do IFMT.
- 7.7 Considera-se "Reprovado" o discente que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) ou que não realizar a Prova de Competência.
- 7.8 Não será concedida 2ª chamada para realização da Prova de Competência.
- 7.9 Será atribuída pontuação zero à questão deixada em branco.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 A divulgação do Resultado Final da Prova de Competência em Informática 2022-1 será no sítio eletrônico https://bit.ly/resultadosdoedital, conforme cronograma (item 4.1), por meio de lista contendo somente os nomes dos candidatos aprovados (por meio do termo "APROVADO") para notas de 6,0 (seis) a 10 (dez).
- 8.2 O discente aprovado no Exame de Competência em Informática 2022-1 só será considerado dispensado desse componente curricular após a devida ciência do resultado final, no Departamento de origem do aluno, conforme cronograma (item 4.1).
- 8.3 Não será admitido recurso ou vista de prova ao Resultado Final do Exame de Competência em Informática 2022-

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A Comissão do Exame de Competência em Informática 2022-1 encaminhará o resultado que deu origem a solicitação para o exame, após homologação do resultado final, ao Departamento de origem do discente, para que este dê ciência ao processo.
- 9.2 Caberá ao Departamento de origem do candidato submetido ao Exame de Competência em Informática 2022-1 o registro da dispensa de cumprimento do componente curricular.
- 9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Exame de Competência em Informática 2022-1 do campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

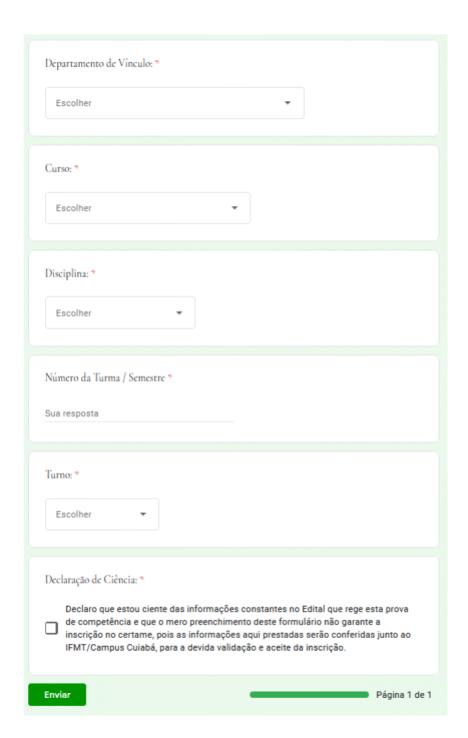
Cuiabá-MT, 18 de Fevereiro de 2022

Alceu Aparecido Cardoso

ANEXO I

Formulário de Solicitação para Exame de Competência em Informática 2022-1 https://bit.ly/provainformatica

Formulário de Solicitação para Exame de Competência em Informática 2021-2 *Obrigatório		
Nome Completo: *		
Sua resposta		
RG: *		
Sua resposta		
CPF: *		
Sua resposta		
Número da Matricula no IFMT: *		
Sua resposta		
Telefone Celular: *		
Sua resposta		
Email: *		
Sua resposta		



Documento assinado eletronicamente por:

■ Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 18/02/2022 08:36:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311209

Código de Autenticação: 92b5e239f3

